

B1262
RGP
DCDJ
DICUL
DAF
DICALS
SECAAT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ES

REUNIÃO Nº : 08/2022

PROPOSTA

Nº : 24/2022/DCDJ/DICUL

Realizada em: 06/04/2022

DELIBERAÇÃO Nº : 1238/2022

ASSUNTO : **Concurso Marchas Populares 2022**

Encontra-se a Câmara Municipal de Setúbal a preparar a edição do Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2022, que terá lugar a 25 de junho e 02 de julho.

O empenho, dedicação e entusiasmo das coletividades e associações concorrentes são decisivos e têm contribuído de um modo determinante para o sucesso deste evento. Contudo, a organização deste importante momento cultural, obriga a um conjunto de investimentos técnicos, humanos e financeiros, associados à sua produção, os quais só são possíveis de concretizar pelas coletividades e associações, mediante o apoio financeiro concedido pelo Município.

Assim de forma a colmatar os custos inerentes à realização das Marchas Populares de Setúbal, o Município de Setúbal tem vindo a conferir um apoio financeiro, contribuindo também, dessa forma, para garantir os índices de qualidade alcançados nos últimos anos.

Na edição de 2022 e de acordo com o disposto no regulamento em vigor, são cinco as coletividades/associações que participam no concurso, designadamente:

- Clube Recreativo Palhavã
- Grupo Desportivo O Independente
- Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau
- O Grupo Desportivo Setubalense "OS 13"
- União Desportiva e Recreativa das Pontes



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Com base no referido enquadramento, propõe-se que seja aprovado um apoio financeiro no valor global de 70.000,00€ (setenta mil euros), distribuído em partes iguais para cada uma das cinco entidades participantes (14.000,00 € por coletividade), referente ao Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2022, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o qual deverá ser repartido da seguinte forma:

- No final do mês de abril será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no valor de **3.500,00 € (três mil e quinhentos euros)**
- Durante o mês de **maio** será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no valor de **5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros)**
- Até à terceira semana do mês de **junho** será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no valor de **5.000,00€ (cinco mil euros)**

Este valor tem cabimento na rubrica 08 040701 2002 A 70

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2022/03/31	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
C0801	slgomes	2022/03/31	2144	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DAS MARCHAS POPULARES DE SETÚBAL 2022 - PROPOSTA N.º 24/2022/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2002 A 70
OUTRAS ACTIVIDADES
Marchas Populares

DOTAÇÃO DISPONÍVEL 83.500,00
A CABIMENTAR 70.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO 13.500,00

EXTENSO

SETENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/03/31

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

